



ATA N.º 06/2021

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, por sistema de videoconferência, sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Alberto Madaíl da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço. -----

Pelas dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente prestou ao Órgão Executivo os seguintes esclarecimentos: -----

- Que o alargamento do prazo para a realização desta reunião foi devido ao lapso de tempo concedido aos vereadores da Câmara para avaliação das medidas propostas para o fundo de emergência social; que na realidade não foram rececionadas propostas de todas as forças políticas ; -----

- Informou também o Senhor Presidente que está concluída a obra de saneamento no Caminho Real, que essa obra está em fase de ligação ao coletor das águas nacional e portanto estamos a planear o alargamento da estrada, bem como a sua pavimentação e colocação de lancis; -----

- que o projeto para o antigo alcatrão até à Ponte da Barca inclui calçada de trânsito pedonal, projeto gerido pela DPU e dirigido pelo senhor Arquitecto Paulo Contente; -----

- que as obras do estacionamento do Porto de Abrigo e Vieira Guimarães está lento por causa da Empresa E-ERedes (EDP), de fornecimento de energia elétrica; que entretanto o projeto da Avenida Vieira Guimarães avança na próxima segunda-feira; -----

- que estamos em fase muito reduzida do Coronavírus, tanto em casos ativos como em novos casos, com muito esforço, através da implementação de medidas como o teletrabalho e

desfasamento de grupos e horários; que em cada entrada num novo ciclo, todos os funcionários estão a ser testados; -----

- que relativamente à vacinação, até há 15 dias atrás, o processo corria com celeridade nos utentes com mais de 80 anos e doentes com 50 e 55 anos, com patologias diversas, tendo sido vacinados 1147 pessoas; que houve um esforço enorme nesta quinzena uma vez que tem de ser um processo desconcentrado, para que tudo decorra sem grandes confinamentos; que estão a chegar ao nosso País cerca de 1,4 milhões de outra vacina (Janssen), de toma única e esperamos que os nossos organismos de saúde tenham espaço disponível para a vacinação, com o devido espaço de recobro; -----

- quanto à inauguração do Centro de Saúde, foi efetivamente celebrado num grande dia para o Concelho da Nazaré , tendo estado na inauguração, para grande satisfação sua, várias individualidades como, o Primeiro Ministro, a Senhora Ministra da Saúde e Senhora Ministra da Coesão Territorial, para além da Presidente da ARSLVT e também da Diretora do Aces-oeste Norte, o Presidente da Cimoeste e outros colegas seus de autarquias, todos para celebrar este momento único de inauguração desta grande infraestrutura de saúde neste Concelho.-----

*Interveio entretanto o **Senhor Vereador Manuel Sequeira** para informar que a SIC, emitira notícia dando conta que as creches e pré-escolas iriam continuar abertas, e se assim fosse teríamos de encerrar o ATL; porém, rápido se apercebeu que a notícia era dirigida para a Privada e portanto, tudo se mantinha; -----*

Relevou entretanto com o devido destaque, três figuras Nazarenas, designadamente a Ana Carolina Silva, que esteve em estágio na Seleção Nacional de Andebol, em Rio Maior e neste momento disputa para o Mundial a fase de jogos no Katar e ainda a Luana Piriquito, que merece também o devido destaque na modalidade de Car Surf.-----

*Pediu também a palavra a **Senhora Vereadora Regina Matos** para dar a conhecer que durante o mês de Março, designadamente no dia 10, foram distribuídos mais de 3000 kg em produtos*



alimentares pelas IPSS e loja Social para a devida repartição pelas famílias que estão a necessitar neste momento; -----

Deu ainda a devida nota de que o **Senhor Vítor Esteves** (da Medi Sigma), fez amável oferta ao Município de 3000 Máscaras, que irão ser entregues às famílias que delas necessitam, deixando desde já um grande agradecimento pela nobre oferta. -----

Na oportunidade, o **Senhor Presidente** sintetizou que sobraram 2/3 das máscaras que tinham sido compradas para os munícipes, que nunca chegaram a ser levantadas e por isso determinou que fossem depositadas nos Centros de Saúde do Concelho da Nazaré, na USF Global e UCSP da Nazaré. -----

Usou também da palavra o **Senhor Vereador António Trindade** para deixar votos de boa saúde a todos; que não conseguiu acompanhar toda a reunião pela dificuldade sentida em encontrar o link; que após superada a dificuldade com a prestimosa ajuda da Dr.^a Helena Pola, a quem agradece pela prontidão pelo envio do Link, aqui está presente na reunião de câmara; que pretende deixar nesta sede duas questões, designadamente: que já anda nestas lides políticas há muitos anos e sempre foram autarcas corajosos sempre enfrentando o poder quando foi necessário, para que prevaleça não só os seus direitos como os direitos do Concelho da Nazaré; que os dois temas que aqui vai levantar, tem um pouco a ver com essa coragem que assinalou, e a prova disso mesmo foi a última intervenção do Senhor Presidente respeitante à inauguração do Novo Centro de Saúde, que como é sabido, e o Senhor Presidente já reconheceu, foi uma luta de todos os autarcas e independentemente da ideologia, todos os órgãos sempre se manifestaram a favor do Novo Centro de Saúde da Nazaré; -----

-que, o que pretende dizer é que, os Vereadores da Oposição, sempre se manifestaram contra a Docapesca e contra a APA, por permitirem a construção de 9 moradias no Porto de Abrigo da Nazaré; que é do conhecimento público que as ditas moradias já estão entregues, já estão em reparação e tem muitas dúvidas se, do ponto de vista administrativo, as ditas moradias foram ou

não bem entregues; porquê esta dúvida, questionou o Senhor Vereador António Trindade? porque estamos num período pandémico, onde os serviços administrativos estavam praticamente todos encerrados, e tomou conhecimento da colocação de Edital à porta da Docapesca e de certo que o Senhor Presidente também teve acesso a essa informação no Município; que os Vereadores da Oposição não tiveram acesso à dita informação, tendo o seu colega, por intermédio de um pescador, acedido a esta notícia, o que deu logo azo à sua intervenção; que deixa desde já nesta sede uma recomendação ao Senhor Presidente no sentido de obter, que tipo de parecer foi dado pela APA, para concessionar por 30/40 anos? Que como todos nós sabemos, quando existe algum tipo de licenciamento dentro da chamada zona da linha de água da Nazaré, a APA tem sempre de se pronunciar; que estamos frente a uma situação de construção de 9 moradias a 7/8 metros da linha de água, situação que é impensável que a dita APA pudesse fechar os olhos a uma situação desta natureza; que naturalmente nada tem contra o concessionário das ditas moradias mas o certo é, que a CM ao longo dos anos, e os Vereadores da Oposição, sempre se manifestou contra as ditas moradias; por isso reforça o pedido de na próxima reunião lhes seja facultado o parecer emitido pela APA à Docapesca para que a concessão fosse autorizada; -----
- que outra questão que pretende levantar prende-se com aquilo que tem sido notícia nas redes sociais e que todos nós nos congratulamos por isso, referindo-se concretamente ao monumento de homenagem ao Pescador; que é de facto uma pena que no tempo em que foi Presidente da Junta de Freguesia da Nazaré, não tivesse conseguido mandado erigir o dito monumento, que tinha já a maquete feita e, por incumprimento e por violação do princípio do acordo formulado no caso pela Freguesia da Nazaré e pelo seu antecessor, e também por causa dos 100.000 € em falta para completar os tais cerca de 40.000 contos, que era o custo da obra, não conseguiu concretizar esta obra; que na altura em que se pensou colocar este monumento, pedimos à APA que fosse instalado na zona Norte da Nazaré, junto à rampa Norte, perto da capitania da Nazaré; que na realidade a APA deu sempre parecer negativo a esta instalação; que o Senhor Presidente no



âmbito dos seus contatos com as entidades que tutelam a zona da marginal, deixa aqui a pergunta, já que é um direito próprio que lhe assiste, dos Vereadores da Oposição e de todos os demais, qual a ideia do Senhor Presidente quanto à colocação do dito monumento uma vez que ele passa não só pela sua pretensão mas pela autorização prévia das próprias entidades que tutelam a zona da marginal? -----

Interveio também o Senhor Vereador Orlando Rodrigues para dar conhecimento que, na passada semana estiveram presentes na Nazaré equipas da Agência Portuguesa do Ambiente e uma equipa projetista, para fazerem análise daquilo que será o projeto de estabilidade do Forte de S. Miguel Arcanjo, programa que já se vem arrastando há alguns anos; que irão apresentar um projeto nos próximos dias e por isso teremos e aguardar; -----

- que a partir do dia 5 de abril se irão iniciar as queimas de canas existentes no Rio da Areia, na sequência de problema existente nos últimos 10 dias e a questão que se coloca é que é de todo importante fazer a limpeza das margens que supostamente deveria ser feita pelos confinantes mas nós temos conhecimento que muitos dos confinantes ou já falecera ou os seus herdeiros não estão muito motivados para isso e como o Município, em última instância, é a entidade que tem vindo a despender verbas no sentido de ordenar uma questão tão simples como a margem de um rio, acabámos por tomar esta decisão e já demos conhecimento às várias entidades ambientais e todas elas deram parecer favorável e por isso, logo que estejam reunidas as condições climatéricas iremos proceder à dita limpeza das margens; -----

- para finalizar, o Senhor Vereador pretendeu abordar uma questão particular que não pode deixar de registar e que já no fundo registou há muito tempo; refere-se à ausência quase total das diversas forças políticas em atos públicos e a inauguração do Centro de Saúde é um desses exemplos; que por acaso estão nesta sede 2 Vereadores que não estiveram presentes e desconhecendo as razões da ausência, pretende deixar exarado que o que sente e não foi só neste ato, é uma total ausência de outras forças políticas, nem fala em oposição, pois quando fez parte

da designada oposição, não era assim que se intitulava, pois enquanto representante do povo, sempre considerou fundamental estar presentes nestes atos ; que de facto estar numa inauguração que contou com a presença do 1.º Ministro de Portugal, com duas Ministras e diversos autarcas, não estarem presentes os autarcas locais , para si, só existe uma explicação, é não terem sido convidados, ou estarem doentes , pois dar outra explicação a isto é para si considerado um ataque à democracia, é assim que vê as coisas; que sinceramente não aceita como cidadão e acredita que muitas das pessoas que votaram noutras forças políticas que não aquela que representa, também não veem com bons olhos, esta ausência; porque se poderia falar noutros acontecimentos, como o caso de assembleias municipais ou sessões inerentes ao dia 25 de abril e aquilo que tem efetivamente notado, é que existe uma ausência propositada de algumas forças políticas, não sabe qual a intenção?; que nesta inauguração, regista com desagrado que cerca de 20% a 30% da população não se fez representar neste evento o que de facto se apraz lamentar, como cidadão e munícipe deste concelho. -----

Seguidamente, o **Senhor Presidente** usou da palavra para responder às questões colocadas, informando: -----

- que concorda plenamente e subscreve na íntegra com a intervenção do Senhor Vereador Orlando Rodrigues quando abordou a questão das ausências na inauguração do Centro de Saúde; que naturalmente verificou a presença da deputada municipal Fátima Duarte; -----

- que relativamente às questões que lhe foram colocadas, e iniciando pelo Centro de Saúde, corrige no momento o Senhor Vereador António Trindade , porquanto desde que se conhece como pessoa e naturalmente como Presidente de Câmara a lutar pelo Centro de Saúde nunca escondeu duas coisas: que a obra era uma luta de muitos mas que tem de exaltar aqui a verdade de que foram os executivos do PS, entre 2013 a 2017 e que lidera (entre 2017 a 2021) que concretizaram a obra do Centro de Saúde com acordos feitos com 2 governos de cores diferentes e também co acordos feitos com 2 equipas diretivas da ARSLVT, e por isso lhe causa tanta



estranheza, porque a cerimónia, não é do partido socialista, mas sim da câmara municipal com a presença do primeiro ministro do Governo de Portugal, independentemente de ser deste partido ou daquele, e por isso, independentemente das razões das ausências , pretende dizer que estamos a constatar factos e não se pretende atacar ninguém; que estranha muito que forças políticas que deveriam afirmar-se e dar a cara ao povo para mostrar que estão ao lado não daqueles que concretizaram a obra, mas do povo, aquele que efetivamente vai beneficiar duma importante infraestrutura de saúde, não estejam presentes neste momento crucial de democracia no concelho da Nazaré; -----

- sobre a questão da Docapesca e das Moradias, esclareceu que o lançamento do concurso por parte da Docapesca foi feito nos termos da Lei e o que a Câmara faz é basicamente publicar o Edital que nos é remetido pela dita entidade; que, quanto à não tomada de conhecimento por parte do Senhor Vereador António Trindade, afirmou que o Edital passou pelo seu sistema informático e só se apercebeu dele mais tarde; que a Docapesca é perfeitamente livre para lançar um concurso , naquilo que é a sua jurisdição, para implementar as medidas que achar , sempre respeitando a Lei; que não percebe quando diz que não foi a tempo, e quanto ao parecer positivo, afirmou que a APA não tem de dar parecer positivo a uma concessão, mesmo porquanto o dono da concessão é a Docapesca; que no âmbito do licenciamento das moradias, a APA ou outro representante deverá ter dito algo, o que acredita; o que pode dizer é que à Câmara Municipal chegou apenas um pedido de isenção de autorização de utilização que está para análise dos serviços camarários e já teve uma primeira resposta de indeferimento, aguardando respostas mais esclarecedoras; que desconhece se haverá necessidade de um processo de licenciamento, porque se houver necessidade de requalificação das moradias, isso é considerado obra de escassa relevância urbanística e portanto não tem de haver, segundo pensa, nenhum licenciamento; que é uma verdade que o estado é o dono das moradias e por isso concordemos ou não com os termos

da concessão a Câmara não tem nenhum poder sobre a matéria que não seja em termos de licenciamento, contatando se necessário, as entidades respetivas. -----

Questionado o Senhor Arquitecto Paulo Contente sobre este assunto, veio o citado técnico referir que estamos a falar de duas questões diferentes, uma, correspondente à existência das moradias e sua utilização e a outra, referente à concessão; sobre esta última não é matéria da competência do Município e sobre a primeira, a construção, é de facto verdade que as moradias já lá estão há imenso tempo, que saiba são contemporâneas da construção do Porto de Abrigo , foi o Estado Português que as construiu e na altura não haveria ministério do ambiente mas seguramente alguém tutelava esta área; que ao tempo alguém se terá pronunciado sobre as edificações naquela zona; que ao Município cabe agora neste momento autorizar o uso, situação que não carece do parecer da APA; o que nos foi solicitado foi um pedido de isenção de autorização de utilização e o que os serviços municipais informaram é que aqueles imóveis não estão dispensados da dita autorização e por isso terá de ser o interessado, concessionário ou a Docapesca terá de submeter à Câmara um pedido desta natureza. -----

O Senhor Presidente informou ainda o Vereador António Trindade que, o que poderá fazer para minimizar a sua preocupação, é que a Câmara Municipal está disponível para solicitar a quem os Vereadores quiserem, o que quer que seja que se solicite, pedindo o Sr. Presidente que o pedido seja efetuado por escrito, com os termos específicos, que é para que nada falhe quanto ao pedido a formular; que poderá fazer o pedido diretamente à Câmara ou poderá também fazê-lo diretamente às entidades devidas, nomeadamente à APA, conforme referido. -----

O Senhor Vereador António Trindade solicitou ainda a palavra para referir que o Senhor Arquitecto Paulo Contente acabara de referir na parte final da sua intervenção, informação pertinente em relação àquilo se será o licenciamento definitivo, isto é, não poderá haver licenciamento sem o parecer prévio da Câmara; espera assim que a CM tome as devidas providências para travar o abuso do próprio Estado, que fez um abuso claro sobre as suas



funções administrativas e tem muitas dúvidas do ponto de vista jurídico se é justo e legal a colocação de um edital em pleno período pandémico de confinamento em que todas as pessoas estão trancadas em casa , com um Edital onde ninguém tem acesso excepto algumas pessoas com conhecimento prévio; acha que este procedimento é violador das leis deste País e num período de pandemia que atravessamos, onde existe obrigatoriedade de confinamento de todas as pessoas, isto é, no mês de março (tempo de pandemia) coloca-se um Edital para a concessão de 9 moradias , isto não lembra a ninguém, e mesmo que nós não queiramos acreditar , existe aqui uma clara intenção de concessionar as moradias de uma forma muito nebulosa; caso contrário, se houvesse a intenção de fazer este procedimento com transparência e com igualdade de tratamento para todos aqueles que se quisessem candidatar a esta concessão, não seria num período pandémico, onde as instituições estão encerradas, onde as marcações terão de ser feitas previamente, pois os telefones muitas vezes não são atendíveis, por estar tudo trancado em casa, pelo que defende acerrimamente que o Estado não pode ter comportamentos desta natureza, por ser violador do princípio da democracia, da igualdade de tratamento entre todos os cidadãos; que por isso reprovava completamente, todo este comportamento da Docapesca e portanto solicita que esta intervenção fique gravada e registada em ATA, pois é inadmissível que 9 moradias que estão ilegalmente construídas sem autorização prévia dos serviços municipais , sendo certo que a própria APA atua de norte a sul do País, demolindo tudo aquilo que está ilegal, dentro da linha de água, e por isso é claramente INADMISSÍVEL e injusto do ponto de vista administrativo! -----

***O Senhor Presidente** afirmou que o Senhor Vereador António Trindade tinha sido muito explícito e por isso para todos os que ouvem, ficou claro, que a competência para o procedimento do lançamento do concurso de concessão não é da Câmara e o Estado nunca nada fez inerente às moradias, ainda que respeite a indignação do Senhor Vereador António Trindade na perspetiva que tem sobre a matéria. -----*

Reportando-se entretanto à questão sobre o monumento ao Pescador, o Senhor Presidente deu

ainda nota que o dito monumento não visa só “um monumento ao Pescador”, é também por indicação dos serviços camarários da DPU e da DOMA, uma obra de proteção marítima, que naturalmente será embelezada com o monumento ao Pescador; que no âmbito de reunião havida no salão nobre com os técnicos da Câmara e grande contingente da APA e da RHTejo, houve necessidade de ser avaliado os impactos da invasão do mar sobre o local onde irá ser implantado a estátua de homenagem ao Pescador, pois como é sabido, o mar constantemente invade a rampa, não tendo conhecimento que irá sair dessa constatação uma posição negativa, mas primeiro teremos de ter em atenção a requalificação da Praça Sousa Oliveira; e depois os impactos do mar, já que a ideia é limitar ou impedir, a invasão da água do mar para a Praça Sousa Oliveira e própria Vila, utilizando ao mesmo tempo esta obra para a edificação do Monumento ao Pescador; que a APA foi muito colaborativa e vai nos enviar as suas preocupações para que possamos construir o projeto para que possamos analisar e dar concretização ao nosso objetivo, de obra de proteção marítima embelezada com monumento de homenagem ao Pescador, edificando-se duas rampas, que impedirá a invasão do mar, com uma proa de um barco que entra em V (triângulo de betão), pelo areal dentro, tendo no topo um monumento ao Pescador; que prevê que esse projeto seja acabado até início de Junho, mas independentemente do tempo, o que é importante é que se faça esta importante homenagem ao Pescador da Nazaré . -----

O Senhor Vereador António Trindade usou da palavra para referir que a ideia do Senhor Presidente era exatamente a ideia que perfilhava na Junta de Freguesia, com uma pequena diferença, que o monumento na altura era para ser colocado na altura na zona da rampa, junto à porta da saída da barca salva-vidas, tendo sido esse projeto que foi reprovado; que entretanto a ideia do Presidente é mais consensual e daí ficar congratulado por ser o lugar ideal, onde houve o choro, o luto, a alegria, onde se fazia o transporte da descarga do peixe, e por conseguinte todas as vivências piscatórias foram passadas naquele local e quem conhece a história recente da Nazaré, sabe perfeitamente que, nos dias de maiores vagas, a entrada e a saída das embarcações



era precisamente no citado local, assim como a entrada e a saída dos pescadores; que por este motivo concorda perfeitamente com a ideia acertada do Senhor Presidente e Executivo, por dignificar toda a vivência piscatória de longos anos e por ser demonstrativa de grandes sentimentos, de alegria ou tristeza e por esse motivo, aqui deixa o seu BEM HAJA! -----

*Interveio também o **Senhor Vereador Alberto Madail** para referir que esperou que todas as intervenções terminassem para prestar os seguintes esclarecimentos: 1.º - em resposta ao convite que lhe fora endereçado para a inauguração do Centro de Saúde da Nazaré, e não pondo em causa o seu aparecimento tardio, na véspera, cerca das 16 horas, informa que não foi por isso que não esteve presente, mas quer referir que é conhecida a sua posição ou a nossa (membros d PSD); que o Centro de Saúde é uma dívida do Estado, há muitos anos, para com o Município da Nazaré, porque deve ser dos últimos Municípios, ou melhor a última sede do Concelho a ter um Centro de Saúde definitivo em Portugal e finalmente está concluído e ainda bem; que foi uma reivindicação sua e de mais Nazarenos, que o dito Centro deveria ter mais valências, por exemplo a recolha de sangue e envio para os laboratórios e ainda alguns meios complementares de diagnóstico, como o eletrocardiograma, que iriam seguramente valorizar muito o Novo Centro; que se estivesse presente nessa inauguração iria ofuscar esse evento, porque não se iria conter e iria perguntar ao Senhor Primeiro Ministro porque é que no Centro de Saúde antigo, tinha médico de família e neste moderno, ainda não tem, como não tem muitos munícipes deste Concelho; por este motivo, como Nazareno que é, não pretendeu ofuscar a dita cerimónia publicamente, e fá-lo nesta sede, por não ter o mesmo impacto que teria no dito evento, por causa da comunicação social; que deixa aqui este reparo, para além de algumas anomalias que o Centro de Saúde tem neste momento, relativamente à marcação de consultas, voltámos aos tempos antigos, há faltas de funcionários ou estarão infetados pela pandemia, e portanto esta foi a razão; -----*

- que relativamente ao assunto abordado pelo seu colega, António Trindade, inerente às 9

moradias existentes no Porto de Abrigo, pensa que será a pessoa que tem maior conhecimento deste processo; assim, começando pelo início sustentou que as ditas moradias foram construídas ilegalmente, e por isso nunca poderão ser legalizadas, pois no projeto do Porto de Abrigo não constavam as 9 vivendas; numa situação de pré-ministério do ambiente, todos os Portos e as entidades que os tutelam tinham este vício de forma, a obra era adjudicada e introduziam sempre um conjunto de vivendas, vejam-se os casos da Figueira da Foz, Algarve, Viana do Castelo, isto é, onde existam Portos, e então pressionavam os empreiteiros para os Senhores da Direção Geral de Portos virem passar férias, de forma gratuita; que no Porto da Nazaré, foram passadas muitas férias gratuitamente, com água e luz paga pelo Porto e foi o Administrador Alberto Madail que obrigou a Casa do Pessoal e a Direção Geral dos Portos a pagar a água e a luz, que todos consumiam; que antes desta sua intervenção ninguém pagava um tostão, até se davam ao luxo de lavar as viaturas; nestes termos, as moradias foram sempre ilegais e construídas à revelia dos projetos do Porto, digamos que não são moradias militares e portanto foram um privilégio para o pessoal da Direção Geral de Portos; que a atual gestora do Porto de Pesca da Nazaré, a Docapesca, foi um cliente do Porto, uma Empresa que deixou dívidas em todos os Portos do País e por isso considera que foi uma empresa inviável e insolvente; que o Estado arranjou este subterfúgio e entregou os Portos de Pesca à Docapesca que deixou de ser insolvente e passou a ser ela a proprietária de quem era credor; que o próprio na altura da sua administração tiveram que colocar a Docapesca em Tribunal porque deixou de entregar, apoderou-se do dinheiro que arrecadava e além de não pagar o que tinha de pagar à entidade Portuária, arrecadou dinheiros indevidamente; que este é o historial relativamente à Docapesca; que a Docapesca lança o Edital, que não tem subjacente um concurso público como fora referido pelo Senhor Presidente e portanto não há concurso público; que há uma manifestação de um particular que manifesta o seu interesse por certo património, na área portuária ou para a sua gestão, como é o caso, e é emitido um edital, que tem os seus contornos legais, e infelizmente, como disse o seu colega,



António Trindade, aparece para afixação num período de pandemia; que não fosse a questão da ilegalidade das construções das vivendas, o que para si é a situação fulcral, e este procedimento seria para si um ato considerado nulo, por ter surgido num período de confinamento; que o eu aqui está em causa é, se as construções são ilegais e nunca poderão ser legalizadas, como é que pode o Estado demolir e andar a mandar demolir privados que possuem construções até mais afastadas da linha de água do mar , enquanto estas vivendas permanecem intactas, e o que é pior, pretende-se dali fazer um aproveitamento turístico, o que seria bom se estivessem localizadas num outro local, mas não tem dúvida nenhuma que estas tem uma praia privada, o que é altamente atrativo para essa finalidade; sobre as ditas moradias e o relacionamento com a Câmara Municipal, poderá ainda informar que, na altura em que foi administrador do Porto de Abrigo, foi simultaneamente Vereador da oposição, em representação do Partido Socialista, e em 1997 apresentou proposta, que foi aprovada, por unanimidade, por todos, incluindo Vereadores do PSD, friza, por unanimidade, que visava a demolição das 9 vivendas; solicitou a recuperação desta deliberação ao Senhor Presidente; que sublinhou ainda que a Docapesca já tentou explorar as citadas moradias, petição que veio a uma reunião de câmara onde foi tomada uma deliberação de indeferimento, não permitindo que a Docapesca explorasse turisticamente as 9 vivendas; que pergunta agora, como é que pode agora um privado explorar umas vivendas quando a Câmara não permite à Docapesca que o faça?; que nestes termos corrobora cem por cento com o que fora dito pelo seu colega António Trindade; -----

- Que para finalizar, informou que concorda 100% com a localização do monumento ao Pescador, não compreendendo como é que a APA, no passado, tenha inviabilizado este monumento, e que não vem mal nenhum ao mundo que o dito monumento seja colocado em domínio público marítimo. -----

O Senhor Presidente informou entretanto que da parte da Câmara Municipal, há toda a possibilidade para averiguar com a APA o que for decidido pelos senhores Vereadores e, quanto ao Monumento ao Pescador, aguarda a emissão de parecer favorável quanto à localização; -----

- o Senhor Arquiteto Paulo Contente esclareceu a propósito que, mais cedo ou mais tarde iremos ser interpelados com o pedido de licença de autorização para as moradias e por isso informa que à luz da Lei n.º 166/70, ao tempo, enquadramento jurídico em vigor à data das construções das moradias, do ponto de vista jurídico, da parte do Município, não houve qualquer licenciamento à data, por não ter que haver. -----

O Senhor Vereador Alberto Madail concordou que não havia necessidade da parte do Município, ao tempo da construção das 9 moradias, de licenciar as moradias; o que acha incompreensível é que os POOCS obrigam a demolir todas as construções localizadas na faixa onde estas se localizam, e o que estranha é que o Estado não cumpre ele próprio e manda demolir os privados e esta É A GRANDE QUESTÃO!. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do Público.-----

124/2021 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número cinco, de oito de janeiro 2021, para leitura, discussão e votação. -----

Aprovada, por unanimidade.-----

125/2021 - 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO DE 2021

Presente para apreciação e votação a alteração acima indicada que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----

Aprovada, por maioria, com cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata, que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----



“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm , ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 125/2021 – 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA – ANO 2021 nos seguintes termos: -----

Mais uma vez, somos confrontados no início do ano com alterações aos instrumentos Orçamentais, o que demonstra a falta de rigor e o descontrolo de gestão contabilística que esta maioria impõe desde o início da sua ação governativa municipal, manipulando as dotações, desrespeitando, assim, os princípios que nortearam a elaboração destes instrumentos, revelando a falta de rigor orçamental e mesmo incumprimento nalgumas das promessas eleitorais traçadas para este mandato; -----

1- Desta vez, este movimento orçamental registado, totaliza uma verba de 55.000 €, sendo 5.000 € para reforço da rubrica (Ferramentas e Utensílios) e 50.000 € para reforço da rubrica (Trabalhos Especializados); -----

Salientamos que, recentemente, foi aprovado o Orçamento da Câmara Municipal para o ano 2021 e, mais uma vez, a razão para esta alteração orçamental continua a ser a “normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, políticas e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho”. Entendemos que, a principal razão é a falta de rigor, planeamento e controlo na elaboração e gestão contabilística dos principais instrumentos que regem a “vida” do Município. -----

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013 , de 12 de Setembro, voto de vencido.”

126/2021 – RELAÇÃO DE DESPACHO DO MÊS DE JANEIRO DE 2021

Presente informação n.º45/DPU-SATA/2021, do Setor Técnico e Administrativo, datada de 2021.03.05, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

127/2021 – REPARAÇÃO DE MURO – AVENIDA VIEIRA GUIMARÃES E ENTRE O TERRENO DA SEGURANÇA SOCIAL – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º36/21, com requerimento n.º146/21, de que é requerente Município da Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor do parecer jurídico e proceder à reabilitação do muro.-----

128/2021 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO EM EDIFÍCIO – RUA ADRIÃO BATALHA S/N – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º374/18, com requerimento n.º239/21, de que é requerente Vagos e Codinha, Investimentos, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

129/2021 – LICENCIAMENTO DE MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO – RUA ANTÓNIO LÚCIO TAVARES CRESPO E RUA GIL EANES N.º5 – TAPADA - SÍTIO – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º208/20, com requerimento n.º274/21, de que é requerente Ruth Lynne Crytser, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura, com observação das condições assinaladas, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

130/2021 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO EM EDIFÍCIO - RUA PRAÇA DE TOUROS – SÍTIO DA NAZARÉ



Presente o processo de obras n.º489/18, com requerimento nº350/21, de que é requerente Cvi – Carvalho e Vizinha Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

131/2021 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE MORADIA - RUA ESTRADA DA NAZARÉ N.º24 – FANHAIS – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º347/20, com requerimento nº335/21, de que é requerente Paulo Jorge Correia Marques Vidas, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

132/2021 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS ALTERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS – ESTRADA NACIONAL 242 – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º415/19, com requerimento nº341/21, de que é requerente Sistemas Mcdonald’s Portugal, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, deferir as alterações da rede predial de águas residuais pluviais, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

133/2021 – LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR – PRAÇA MARIA DO MAR – LOTE 5 CALHAU - NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º337/20, com requerimento nº362/21, de que é requerente Carreira & Fonseca, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

134/2021 – LICENÇA PARA OBRAS INACABADAS – RUA DA CARIDADE PÁTIO HIGINIO – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º235/07, com requerimento nº361/21, de que é requerente Manuel Mateus Frazão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licença para obras inacabadas por um período de nove meses.-----

135/2021 – LICENCIAMENTO DE CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS - ALTO DO ROMÃO – PEDERNEIRA – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º139/20, com requerimento nº351/21, de que é requerente Cercina Cooperativa Ensino e Reabilitação Crianças Inadaptadas Nazaré CRL, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

136/2021 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO REABILITAÇÃO AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E ARRANJOS EXTERIORES – RUA PADRE CRUZ

Presente o processo de obras n.º321/20, com requerimento nº376/21, de que é requerente Maria da Luz Madruga da Silva Pimpão, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----



137/2021 - LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE FORMA A ADAPTÁ-LO À UTILIZAÇÃO DE INDÚSTRIA TIPO 3 E COMÉRCIO/SERVIÇOS – AVENIDA NOGENT SUR MARNE, 53 - NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º402/19, com requerimento n.º398/21, de que é requerente Maria Emília de Jesus Prestes Carreira, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

138/2021 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO – BÊCO DE 1.º DE DEZEMBRO SERRA DA PESCARIA – FAMALICÃO

Presente o processo de obras n.º153/20, com requerimento n.º377/21, de que é requerente Bruno Gomes Casimiro, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

139/2021 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO - MOINHO DE VENTO – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º194/07, com requerimento n.º. 434, de que é requerente Construções Gameiro Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico n.º. 434/21,3 – 24-03-2021), que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

Presente o processo de obras n.º194/07, com requerimento n.º. 434, de que é requerente

Construções Gameiro Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico n.º 434/21,4 – 24-03-2021), que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento final, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

140/2021 – LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES NA FRAÇÃO “A” - PRAÇA SOUSA OLIVEIRA N.º25 – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º47/21, com requerimento n.º428/21, de que é requerente Carlos Alberto Marques Laranjo Medeiros, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

141/2021 – PEDIDO DE PARECER DA ENTIDADE REGIONAL DA RESERVA AGRÍCOLA DE LISBOA E VALE DO TEJO (ERRALVT) – PARA USO AGRÍCOLA COM IMPLEMENTAÇÃO/LEGALIZAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM SUBMETRRÂNEA E SISTEMA DE REGA COM CONDUTAS ENTERRADAS

Presente o processo de obras n.º63/21, com requerimento n.º286/21, de que é requerente Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável, nos termos assinalados na informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

142/2021 - PEDIDO DE PARECER SOBRE AUMENTO DE COMPARTES PRÉDIO RÚSTICO - AMEIXOEIRA – NAZARÉ



Presente o processo de obras n.º51/21, com requerimento n.º382/21, de que é requerente Jacinto dos Santos Gomes, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável, nos termos assinalados na informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

143/2021 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO/LEGALIZAÇÃO EM MORADIA UNIFAMILIAR – RUA ANTÓNIO LOPES N.º52 – CASAIS DE BAIXO – FAMALICÃO

Presente o processo de obras n.º24/15, com requerimento n.º396/21, de que é requerente Philippe Roland Capoulade, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

144/2021 – LICENCIAMENTO E LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR – RUA CASAL DOS VERÍSSIMOS – FANHAIS – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º38/73, com requerimento n.º416/21, de que é requerente Sílvia Maria Gomes de Oliveira, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos das condições constantes na informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

145/2021 – PEDIDO DE PARECER SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADES PRÉDIO RÚSTICO - VALADO DOS FRADES

Presente o processo de obras n.º259/20, com requerimento n.º1731/20, de que é requerente José Inocêncio Sousa Nogueira, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável ao pedido de certidão, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

146/2021 - CERTIDÃO NOME DE RUA/NÚMERO DE POLÍCIA - NAZARÉ

Presente o processo n.º32/21, com requerimento n.º139/21, de que é requerente Mucheco Construções unipessoal, Lda , acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do topónimo, Rua José Rui Batista Delgado, ao designado arruamento.-----

147/2021 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO - ESTRADA DO PINHAL – SÍTIO - NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º84/21, com requerimento n.º372/21, de que é requerente ITU – Imobiliária e Turismo, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a dispensa de cedências para espaços verdes e de utilização coletiva e de equipamento de utilização coletiva, optando-se por compensação em numerário ou espécie.-----

Deliberado, ainda, deferir o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico.-----

148/2021 – DESPACHO COM CARÁTER DE URGÊNCIA N.º14/2021 PARA RATIFICAÇÃO – PROCESSO 205/19

Presente informação n.º200/DAF/2021, datada de 2021.03.18, acompanhado de despacho de carácter de urgência n.º14/2021, e informação da Divisão de Planeamento Urbanística referente ao processo 205/19,



para ratificação do seu ponto 2, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. --

***O Senhor Presidente** informou que este ponto aborda a problemática do processo 205/19 e quer a **Dr.ª Helena Pola**, quer o **Sr. Arquiteto Paulo Contente**, poderão esclarecer sobre o despacho com carácter de urgência que vem para ratificação da Câmara Municipal; -----*

*Usou da palavra o **Senhor Arquiteto Paulo Contente** que referiu que pouco tinha a dizer sobre o assunto; ainda assim informou que, que na sequência do despacho com carácter de urgência que fora proferido, o **Senhor Presidente** lhe solicitou uma reavaliação do projeto aprovado no sentido de se confirmar sobre a existência ou não de alguma irregularidade; que neste momento julga que se deverá aguardar pela dita reavaliação, decidindo-se, a posteriori, quais os passos subsequentes; que o assunto vem à apreciação do **Executivo** para ratificação do despacho, porquanto as demais competências são do **Presidente da Câmara**;-----*

*Usou também da palavra a **Dr.ª Helena Pola, Chefe da DAF**, para confirmar que apenas pode dizer que o despacho se encontra validado juridicamente, possui três determinações, trata-se de um processo urbanístico e foi no âmbito dessa análise que tem vindo a ser efetuada pela **DPU**, que foram colocadas algumas questões que cumpre esclarecer; que também tem vindo a acompanhar o processo diretamente com o colega **Paulo Contente** e, aquilo que foi proposto, foi que o **Senhor Presidente** determinasse o embargo, que está feito, e que também determinasse como gestor, no âmbito da tramitação administrativa, o **Arquiteto Paulo Contente**, situação que também já foi colocada em prática; que, para que não exista qualquer dúvida técnica para que a Câmara possa depois validar no âmbito deste processo de obras, solicitou-se à ordem dos arquitetos, e segundo crê, esse ofício já seguiu, no sentido de ser nomeado um perito para determinar se a avaliação efetuada pela Câmara está ou não correta ou padece eventualmente de alguma necessidade de correção; que, primeiramente, o ato da avaliação já foi praticado e extravasa o âmbito de atuação do **Senhor Presidente**, pois tem a ver com a análise que foi alvo de deliberação de Câmara e por isso solicita-se agora que a Câmara ratifique; que se mais alguma dúvida for suscitada está disponível, a própria e o seu Colega **Paulo Contente**, para esclarecer.-----*

O Senhor Arquiteto Paulo Contente informou a propósito que o ofício já seguiu para a Ordem dos Arquitetos e foi solicitado que, na medida do possível, fosse nomeado com urgência o dito perito, para que este assunto não se arraste no tempo; que aproveita também para clarificar que foi efetuado sim o embargo da obra mas trata-se de um embargo parcial, e por isso pede para não se estranhar se a obra continuar do lado poente, pois o corpo que confina com a Avenida Manuel Remígio pode não estar em causa e a obra pode continuar, pois o corpo que foi embargado foi exclusivamente o do lado nascente, o que confina com a Rua Arte Xávega. -----

Pronunciou-se entretanto o **Senhor Vereador António Trindade** para lamentar que esta situação tivesse atingido a dimensão que atingiu, que do seu ponto de vista irá sair muito cara à Câmara, pelo licenciamento que não poderia ter sido feito de forma pouco cuidadosa; que na realidade não foi por falta de chamadas de atenção da sua parte e da parte do seu colega, Vereador Alberto Madail pois, antes de tudo isto acontecer, poder-se-ia ter evitado, e tudo está gravado, as suas intervenções bem como as respostas que foram dadas; que existe neste processo um clamor junto da opinião pública de alarmismo que atuou nesse sentido; que, julga que não foi a opinião pública que chamou a atenção desta obra, pois o próprio e o seu colega, tiveram o cuidado, antes da obra ser construída na sua totalidade, particularmente na zona a nascente, de informar que a implantação da obra não respeitava minimamente os alinhamentos definidos pelo PDM, nem pelo regulamento de alinhamentos; que, como lhe fora dito que não havia regulamento de alinhamentos, então ter-se-ia de recorrer ao PDM, para que fosse respeitado o princípio dos alinhamentos em função das construções existentes; que na verdade, nada disso aconteceu, nem no edifício a Norte nem do edifício a Sul; que o que fora dito na altura é que a fiscalização tinha ido ao local, e que na realidade a rampa que dava acesso às garagens, cave e sub -cave não estava de acordo com o projeto, e que tendo constatado esta anomalia a mesma teria de ser corrigida; que estamos aqui na presença de uma situação corrigida mas no seguimento da construção, não tendo respeitado o edifício a norte e alinhamento do edifício a sul; que na sua opinião, a ordem dos arquitetos ao nomear um perito para reavaliar e ao elaborar uma análise técnica sobre esta situação, para si, isto significa, emitir um



atestado de incompetência aos nossos técnicos municipais; que eles tem a obrigação, como já o fizeram noutros casos, de avaliar, entre um edifício e outro qual a dimensão da construção que está mais edificada; que é inaceitável que os próprios fiscais venham sistematicamente afirmar que não tem conhecimento, não tem elementos nem dados capazes para fazer uma avaliação, isto é, de avaliar se o que está construído está ou não de acordo com o projeto aprovado; dirigindo-se ao Senhor Presidente afirmou: “na opinião dos membros do PSD, a solicitação à Ordem dos Arquitetos de um perito que venha fazer uma reavaliação da obra que está construída, perante a avaliação dos técnicos da autarquia que segundo tem verificado, tem muita competência e muita capacidade, como já o fizeram no passado, para avaliar se a obra se encontra conforme o projeto aprovado, é, reforçou, emitir um atestado de incompetência aos técnicos do município”; que, aqui deixa exarada a opinião dos membros do PSD, e para além disso, julga, que este processo é um processo administrativo, e por isso não tem de passar pela ordem dos arquitetos; -----

Interveio também o Senhor Vereador Alberto Madail para afirmar que tanto o próprio como o seu colega abordaram este assunto; que efetivamente, sobre o ponto 1 e ponto 3, se referem a competências do Senhor Presidente, estando por isso aqui em causa a solicitação à Ordem dos Arquitetos; que corroborando um pouco com a intervenção do seu colega, tem a esclarecer que ambos acharam extemporâneo solicitar a nomeação do perito à Ordem dos Arquitetos; que no entendimento, dos membros do PSD, modestamente falando, acham que um profissional de topografia poderia francamente avaliar se a implantação foi ou não respeitada; aproveita também para afirmar que manifestam total confiança no corpo técnico do Município afeto à DPU e pensa que deverá existir neste assunto algum incumprimento por parte do construtor, quer seja por parte do diretor técnico da obra, quer seja por parte do empreiteiro, ou na parte dos desenhos, que possam estar adulterados; que existem especialistas nesta matéria e não vai adiantar muito mais sobre o assunto; que entende é que seria mais celeremente resolvido este assunto se se nomeasse um topógrafo, afinal temos um trabalhador na Câmara que hoje até exerce outras funções, muito embora porventura não possa acumular neste momento outro trabalho ou que desejasse fazê-lo; que

pensa que, dirigir a Câmara diretamente um pedido à ordem dos Arquitetos, acha que este procedimento é sinónimo de deselegância para com os nossos técnicos municipais. -----

*Interveio entretanto o **Senhor Presidente da Câmara** para emitir a sua resposta, não sem que antes colocasse à pessoa do arquiteto Paulo Contente a seguinte questão: se a DPU se sentia defraudada pela determinação de ser contatada a Ordem dos Arquitetos? -----*

***O Senhor Arquiteto Paulo Contente**, afirmou que não e, sendo-lhe permitindo gostaria de assinalar que, mesmo tratando-se de assunto delicado e não valendo a pena colocar panos quentes num assunto que está demasiado aceso, respondeu que havia algo que estava a fazer alguma confusão que é: uma coisa é, se a obra está a ser executada de acordo com o projeto ou não e isso é a nossa fiscalização a quem compete verificar, e como neste momento tem dúvidas, foi solicitado o apoio de topografia; que as dúvidas são legítimas porquanto o edifício é um pouco esquinado e dada a celeuma criada em torno do edifício, acha natural que os ditos fiscais não queiram assumir inequivocamente se a obra está ou não a decorrer de acordo com o projeto aprovado, sem o dito apoio topográfico; que isto é uma avaliação que se faz da obra que está a ser executada; que coisa diferente é aquilo que o Senhor Presidente decidiu que é fazer uma reavaliação do projeto, que não tem a ver com as condições de execução, mas com as condições técnicas do próprio projeto, ou seja, se o projeto está bem ou mal analisado; que pessoalmente pensa que se estará a antecipar a opinião do perito da ordem dos arquitetos, que vai analisar o projeto; que em sua opinião acha que é cedo e que depois dirá se foi bem ou mal analisado e a Câmara nesse momento, pronunciar-se-á; que coisa diferente é se os serviços se sentem lesados, em sua opinião, e acha que não, antes pelo contrário, entende até muito sensato da parte do Senhor Presidente solicitar uma avaliação externa, não porque os serviços não fossem capazes de a fazer, mas porque garante um grau de independência relativamente aos Serviços, que pensa que é salutar para o esclarecimento do problema; para que conste, a Fiscalização, no que fez até agora fez bem feito, não lhe cabendo fazer mais até ao momento. -----*



O Senhor Vereador António Trindade questionou entretanto o Senhor Arquiteto Paulo Contente se teve conhecimento que a Fiscalização foi ao local várias vezes e uma das vezes detetou uma incorreção na obra no projeto inicial; que subentende que, após essa correção, a obra voltasse à normalidade. -----

O Senhor Presidente, completou que o Senhor Vereador deveria esperar mais um pouco para depois daí tirar mais ilações e que todos nós recolhemos informações referentes a determinado local; que tem conhecimento de muita conversa nas redes sociais que não tem base substantiva para justificar tudo aquilo que está em causa e, de facto, não pretende que o Senhor Vereador esteja a ser influenciado e por isso aconselhou a esperar para que na presença dos documentos, possa fazer a sua análise na totalidade, assente em provas documentais; que em bom rigor, nesta sede, tem sido dito muito pouco sobre este processo; que informa que a decisão que tomou não visa simplesmente a sua salvaguarda pessoal mas a dos 7 membros do Executivo e também a dos próprios serviços. -----

O Senhor Vereador António Trindade agradeceu a intervenção do Senhor Presidente e pediu que fosse bem compreendido pois também a sua intervenção enquanto Vereador visa defender não só os 7 autarcas mas também os próprios Técnicos Municipais; que quando o Seu colega e o próprio intervieram sobre esta matéria, foi-lhes dito pela Senhora Arquiteta Teresa Quinto que os Técnicos da Fiscalização tinham ido ao local, tendo detetado anomalias no rampear da garagem, que foram depois corrigidas, conforme resposta que foi gravada em áudio; que por isso não fala pela opinião pública, que a sua intervenção apenas tem enquadramento pelo que se passou neste fórum e mais nada; que lê o que as notícias nas redes sociais dizem, mas não é isso que o transporta, como verdade, para este assunto; que este assunto é demasiado sério para se estar a basear em redes sociais ou o que qualquer um comente sobre o facto; pretendeu o Senhor Vereador António Trindade que ficasse bem evidenciado que: “ o que quer, é que TODOS NÓS possamos sair desta situação, bem como o proprietário e o dono da obra, sem qualquer mancha por causa deste assunto!”-----

O Senhor Arquiteto Paulo Contente completou a sua intervenção, para assinalar que não esteve nessa Reunião de Câmara onde esses esclarecimentos foram prestados, e até desconhecia que tinha sido em sede

de reunião de câmara, aliás nem crê que exista algo escrito sobre a dita rampa, voltando no entanto a frisar que à fiscalização coube analisar se o projeto está a ser cumprido, e sobre esse ponto a intervenção da fiscalização foi sempre bem feita; que quando foram suscitadas dúvidas, os fiscais solicitaram o levantamento topográfico, e logo que exista, chegar-se-á a uma conclusão se a obra está bem ou mal implantada; que como já referiu, se houver desvios, serão certamente irrelevantes relativamente àquilo que é o projeto aprovado. -----

O Senhor Vereador Alberto Madail pretendeu também clarificar que confirma as afirmações tecidas pelo seu colega Vereador António Trindade relativamente à questão da rampa, pois estes esclarecimentos tiveram lugar no seguimento de uma intervenção que o próprio fez, antes da ordem do dia de reunião de câmara, em que se detetou que havia uma invasão do prédio para a estrada, diga-se, domínio público; que nessa altura, recorda-se bem e está gravado em áudio e na própria ATA a sua intervenção, tendo o Senhor Presidente dito que a proteção à obra estava a invadir meia estrada; que já nessa altura se poderia constatar o fato, pois até poderá ser visualizado em foto que lhe fora enviada por um dos interessados, e se nesse momento tivesse havido uma intervenção eficaz, a situação nunca chegaria a este ponto, sendo isso que o seu colega António Trindade tem tentado evidenciar; que, o que é certo é que essa correção não fora feita e que havendo necessidade de entrada para a garagem, ter-se-ia que recuar e se a correção fosse efetuada nessa altura, todos estaríamos agora mais descansados, quer técnicos quer políticos; que, infelizmente isso não aconteceu e, ainda se recorda, que antes da sua posição de voto, até o Senhor António Azeitona alertou para o estreitamento da rua Arte Xávega, e por isso lamenta sinceramente a situação. -----

O Senhor Vereador Alberto Madail, pretendeu que ficasse exarado que, muito embora perceba a posição do Senhor Presidente, apesar de pretender uma posição mais célere e confinada ao espaço da Câmara Municipal, o extravasar deste assunto para uma ordem profissional é, no seu entendimento, chato; contudo o próprio e o seu colega não veem inconveniente de maior em alterar a posição inicial, se o seu colega



concordar, mas se este não concordar também não tem problemas em manter o que haviam decidido e por isso pretende que o seu colega se pronuncie. -----

O Senhor Vereador António Trindade afirmou que, no seu entendimento, a solicitação da nomeação do perito pela ordem dos arquitetos, não vai ter validade jurídica ou administrativa na decisão de reparar uma ilegalidade e por isso mantém a sua posição inicial de voto; que este parecer emitido pela citada Ordem não passa de um mero parecer para fazer uma avaliação técnica da obra, e por isso não concorda que tivesse de ser efetuado o pedido à Ordem. -----

Deliberado, por maioria, ratificar o despacho com caráter de urgência n.º 14/2021, do Senhor Presidente, nos termos da informação técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos favoráveis dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata que apresentaram a seguinte declaração de voto:----- “

*Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, vêm ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto contra a proposta 148/2021– **DESPACHO COM CARÁTER DE URGÊNCIA Nº 14/2021 PARA RATIFICAÇÃO – PROCESSO 205/19** pelas seguintes razões: -----*

Façamos um pequeno historial das intervenções recentes relativamente a este processo de obras durante as reuniões de câmara. -----

Este processo de obras teve deliberações favoráveis da Câmara Municipal, quer o projeto de arquitetura quer os projetos de especialidades, em 15/07/2019 e em 30/12/2019 respetivamente, ambas de acordo com as análises técnicas da DPU e garantia do cabal cumprimento das normas legais em vigor. -----

Primeiramente, um munícipe em reunião de câmara, o Senhor António Azeitona, usando o período de intervenção do público, chamou a atenção da Câmara Municipal e especialmente a DPU para o estreitamento da Rua Arte Xávega devido à obra de construção de um edifício,

nomeadamente a tardoz, e, que ainda se encontrava na execução das fundações; esse alerta caiu em “saco roto”. -----

Posteriormente, na reunião de câmara de 02/12/2020, após queixa e solicitação de um munícipe, alegadamente lesado, o Vereador Alberto Madail, no período de antes da ordem do dia, alertou o executivo e o corpo técnico da câmara para o estrangulamento da Rua Arte Xávega devido ao desalinhamento no tardoz do prédio em construção, relativamente aos prédios adjacentes, inquirindo, nomeadamente, se a obra estava a ser executada de acordo com o projeto aprovado, refira-se que à data a obra a tardoz tinha unicamente o piso da cave construído. -----

Em resposta à intervenção do Vereador, o Senhor Presidente da Câmara afirmou, cita-se a ata, “Que sobre a obra a Sul, foi alertado para a ocupação da via pública e alertou os Serviços de Fiscalização (DPU) para se dirigirem ao local para perceber o que se está a passar, tendo também dado conhecimento à Chefe da Divisão; que dará posteriormente respostas aos Senhores Vereadores da Oposição sobre a ocupação da via pública não requerida; na realidade sobre o não-alinhamento, o que tem de ser feito é o que está aprovado.” -----

Novamente, em reunião de câmara de 11/01/2021, no período de antes da ordem do dia, o Vereador Alberto Madail voltou a solicitar esclarecimentos quanto à questão levantada na reunião anterior, uma vez que não obteve respostas como prometido; -----

Em contrainterpelação, cita-se a ata, “Em resposta, o Senhor Presidente informou que os Serviços de Fiscalização estiveram na obra, existindo um plano de alinhamento para aquela zona, situação que a Arq^a Teresa Quinto disse estar resolvida, com os devidos alinhamentos efetuados.”

Em reunião de câmara de 22/02/2021, no período de antes da ordem do dia, o Vereador António Trindade tornou a referir-se ao desalinhamento do dito edifício, cita-se, ”julgando que o ordenamento territorial terá de ser cumprido, seguindo as regras em vigor; que entende que o edifício que ali se encontra não cumpre essa regra (alinhamento) e, além disso, teve



conhecimento que os confinantes da dita zona cederam em tempos 3 metros para o alargamento da via (Rua Arte Xávega)". -----

Em resposta, cita-se a ata, "O Senhor presidente, informou a propósito, que estava hoje em substituição da Arquiteta Teresa Quinto, o Arquiteto Paulo Contente que iria informar sobre o assunto; o dito técnico informou a propósito, que não estava situado sobre o assunto, tendo apenas tido conhecimento de reunião existente com a Chefe da DPU e a Arquiteta Maria João, constatando que, segundo lhe pareceu, iria o local ser intervencionado com algumas correções, mas poderá averiguar melhor o que se passa e na próxima reunião poderá prestar as informações devidas." -----

Somos, agora, confrontados com um despacho do Presidente da Câmara, determinando o embargo preventivo e parcial da edificação respeitante ao processo de obras nº 205/19, em nome de Casimiro & Coelho, Lda., pelo período de 30 dias, no âmbito das suas competências e, submete a deliberação do executivo "a solicitação à Ordem dos Arquitetos, para nomeação de perito, a fim de ser efetuada uma reavaliação da análise técnica do projeto de arquitetura, realizada pela DPU, fundamento da aprovação do mesmo, quanto ao alinhamento da edificação pretendida construir, em face do artigo 42º, nº 3, alínea), do RPDM da Nazaré em vigor, e, demais normas e princípios aplicáveis". -----

Não concordamos com a solicitação à Ordem dos Arquitetos para nomeação de um perito porque entendemos que este assunto pode ser resolvido internamente, recorrendo, se necessário, a um levantamento topográfico rigoroso, a contratar externamente, como já está a ser feito, para aferir da conformidade ou não da implantação do edifício com o projeto aprovado, uma vez que as dúvidas conhecidas se prendem com a "invasão" de áreas públicas municipais em virtude do, evidente, desalinhamento da nova construção com os prédios adjacentes. -----

O senhor Presidente da Câmara justifica o seu despacho em virtude de algum clamor social na sequência de algumas reclamações, com fundamento num eventual incumprimento de normas

legais aplicáveis, quanto a um aspeto muito concreto, que é o alinhamento com as edificações existentes (adjacentes), e a impossibilidade manifestada pelos serviços da autarquia de poder informar de forma clara e inequívoca, a verificação da conformidade ou da desconformidade da obra com o projeto aprovado, solicitando a necessidade de um serviço topográfico, o que já está assumido pela DPU. -----

Consideramos ter o corpo técnico da câmara, e manifestámos essa confiança, quadros profissionais competentes para clarificar esta questão técnico- administrativa, não obstante, lamentamos, que as reclamações dos munícipes e os nossos alertas, relativamente ao evidente, s.m.o., desalinhamento da construção em curso com os edifícios adjacentes, não tenha originado uma tomada de posição mais célere e enérgica da câmara, consentânea com a gravidade da situação, o que teria evitado o avolumar do problema e a existência do clamor público, evitando, assim, evidentes prejuízos para a imagem pública da Nazaré. -----

Consideramos ainda que, as intervenções dos munícipes e os nossos alertas, feitos atempadamente, no período de antes da ordem do dia, poderiam ter evitado a atual situação e os eventuais prejuízos financeiros que a autarquia possa vir a suportar. -----

Nesse sentido, desresponsabilizamo-nos de quaisquer consequências advindas de procedimentos, eventualmente incorretos, relacionados com este processo de obras. -----

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013 , de 12 de Setembro, voto de vencido.” -----

149/2021 - AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (AIA) DA ZONA INDUSTRIAL DE VALADO DOS FRADES - PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (DIA) FAVORÁVEL CONDICIONADA

Para apreciação e votação do Executivo, foi presente o assunto indicado em epígrafe, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.-----



A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar cumprimento às condicionantes, medidas de minimização / potenciação / compensação e planos de monitorização apresentado pela autoridade de AIA (CCDR-LVT).-----

150/2020 – REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO PORTO DE ABRIGO – TRABALHOS COMPLEMENTARES

Presente informação n.º49/DOMA/2021, datada de 2021.03.02, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, aprovar os trabalhos complementares, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente.-----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos favoráveis dos membros do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata que apresentaram a seguinte declaração de voto:----- “

Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, apresentam voto de abstenção à proposta 150/2021 – REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO PORTO DA NAZARÉ– TRABALHOS COMPLEMENTARES, pelas seguintes razões: -----

Esta empreitada , em concreto, foi aprovada, por unanimidade, o projeto e a abertura do procedimento concursal em 07/10/2019 , estando previsto a execução da obra a partir de Janeiro de 2020, por razões que desconhecemos a obra não foi executada como previsto, vindo , novamente, a reunião de câmara para aprovar a abertura do procedimento concursal e respetiva execução a partir de Dezembro de 2020, o que nos suscitou dúvidas quanto à necessidade de revogar previamente a deliberação anterior. -----

Aquando a aprovação do programa de concurso e respetivo caderno de encargos, alertámos para a necessidade de garantir na empreitada um acesso adequado ao molhe norte, preparado para suportar o trânsito de equipamento pesado que regularmente terá de ser utilizado para as

normais reparações do quebra-mar; em resposta, foi assegurado que estava acautelada essa particularidade. -----

Agora, somos confrontados com trabalhos complementares à obra em curso (+56.794,87 €), obra adicional imposta pela DGRM conforme nossa chamada de atenção, com custos necessariamente superiores aos que seriam suportados se aquele acesso fosse incluído no mapa de trabalhos da empreitada concursada. -----

A nossa posição de abstenção não se fundamenta na discordância com a empreitada em concreto, como se comprova com a nossa votação aquando da aprovação do projeto e lançamento do respetivo concurso, mas sim com desperdício de dinheiros públicos sem necessidade, bastava acatar e implementar a recomendação atempadamente emitida pela oposição. -----

Assim, face aos pressupostos apresentados, os vereadores independentes eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto abstenção.”- -----

151/2021 – EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA PRAÇA SOUSA OLIVEIRA” – RELATÓRIO FINAL

Presente informação n.º58/DOMA-OBM/2021, datada de 2021.03.17, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Relatório Final do Júri do procedimento e aprovar a minuta de contrato, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente.-----

152/2021 – EMPREITADA DE “CENTRO DE SAÚDE DA NAZARÉ” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Presente informação n.º60/DOMA-OBM/2021, datada de 2021.03.21, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----



Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo da empreitada por um período de duzentos e quarenta e quatro dias.-----

153/2021 - EMPREITADA DE: "CENTRO ESCOLAR DE FAMALICÃO – REFORMULAÇÃO" - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Presente informação n.º61/DOMA-OBM/2021, datada de 2021.03.22, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo da empreitada por um período de duzentos e doze dias, até 30 de abril de 2021.-----

154/2021 – INFORMAÇÃO SOBRE O USO DA RESERVA RECRUTAMENTO PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – GABINETE DA EDUCAÇÃO

Presente informação n.º190/DAF/RH/SGFCT/2021, datada de 2021.03.08, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ---

Deliberado, por unanimidade, usar a reserva de recrutamento para dotar dois postos de trabalho da carreira / categoria de Assistente Operacional, nas modalidades contratuais assinaladas na proposta de decisão da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

155/2021 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE TÉCNICO E UM POSTO DE TRABALHO CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL EM CTFPTI PARA O GABINETE DA EDUCAÇÃO

Presente informação n.º195/DAF/RH/SGFCT/2021, datada de 2021.03.16, relativamente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ---

Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura dos procedimentos concursais assinalados na proposta de decisão da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

156/2021 – MEDIDAS DE INTERVENÇÃO FACE À PANDEMIA COVID 19 – PROPOSTA

Presente proposta apresentada pelos Senhores Vereadores Independentes eleitos pelo Partido Social Democrata, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da proposta, que foi subscrita por todo o Executivo.-----

Por proposta do Órgão Executivo, foi aceite, por unanimidade, uma retificação do ponto cinco constante da dita proposta, mantendo-se inalteráveis os restantes pontos.-----

157/2021 - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ

Para apreciação e votação e posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação, foi presente ofício n.º67/2021, datada de 03.03.2021, que acompanha documentos referente ao assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. --

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta de contratação do empréstimo de médio / longo prazo ao Crédito Agrícola e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.-----

Pelo Senhor Presidente foi referido que o voto favorável do Partido Socialista e do Partido Social Democrata é remetido para as razões aduzidas na informação técnica 08/ECN/2021 subscrita pelo técnico de contabilidade Dr. Cláudio Varela.-----

158/2021 – RELATÓRIO DE CONTAS 2020 - NAZARÉ QUALIFICA, E.M., UNIPESSOAL LDA

Presente para conhecimento o Relatório de Contas acima referido, para apreciação e votação do Executivo, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou aprovar o envio do Relatório de Contas do Ano de 2020, da Nazaré Qualifica. EM, Unipessoal, Lda., à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

Os membros do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte declaração de voto”.-----



“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD , apresentam declaração de voto favorável à proposta 158/2019 – RELATÓRIO DE CONTAS 2020 - NAZARÉ QUALIFICA, E.M.- UNIPessoal, LDA., nos seguintes termos:-----

O nosso voto favorável prende-se unicamente com a concordância relativamente ao envio deste documento à Assembleia Municipal, após tomada de conhecimento.-----

Contestamos, novamente, a forma como é apresentada a prestação de contas desta Empresa Municipal, nomeadamente, a falta de discriminação dos itens relativos às rubricas de receitas e despesas.-----

Recorda-se que o resultado do 1º semestre de 2020 apresentou um valor negativo de 65 745 euros, substancialmente mais baixo do que nos anos anteriores, influenciado pela situação pandémica que afetou o nosso país, pelo que perspetivámos dificuldades para 2020 e para os próximos exercícios económicos se não fossem aplicadas medidas excecionais; foi-nos, perentoriamente, garantido pelo Conselho de Gerência da Nazaré Qualifica, aquando da apresentação do relatório semestral de 2020 que aquela situação deficitária se iria inverter, o que, hoje constatamos, será que foram aplicadas medidas excecionais, como sugerimos?, ou será engenharia financeira?-----

Recordamos que em Junho do ano passado, foi efetuado um empréstimo bancário no valor de 300.000 euros pelo prazo de 4 anos com um ano de carência de amortização do capital, o qual representa um encargo total de 311.437,50 euros , sendo o montante de 11.437,50 euros referente a juros e os restantes 300.000 euros para serem suportados em mensalidades de 8.333.33 euros a partir da 13ª prestação o que resulta um encargo anual de 100.000 euros só em amortização de capital durante 3 anos, a saber, 2021, 2022 e 2023.-----

Como é sabido, a Empresa Municipal Nazaré Qualifica, apesar de ter graciosamente recebido consideráveis receitas provindas das competências transferidas dos SMN e do MN, não tem tido

nos últimos anos saldos positivos que possam suportar os encargos emergentes do empréstimo contraído em 2020.-----

Assinalamos, também, o resultado positivo para o ano 2020 na ordem de 17.084,55 €, apesar dos efeitos negativos derivados da pandemia e de especial relevância, tendo em conta que no ano anterior (2019) obteve somente o resultado positivo de 5.496,57 €, temos que louvar o Conselho de Gerência por tamanha proeza? Ou, será Engenharia Financeira?-----

Não aceitamos, não compreendemos, nem acreditamos na afirmação constante do relatório de gestão para o ano 2020, e, que, citamos, “A sociedade exerceu atividade no sector da promoção do desenvolvimento das atividades económicas do concelho através da elaboração de estudos, projetos, planeamento, certificação e prestação de consultoria, nomeadamente nas vertentes industrial, comercial, turística e da agricultura e pescas, e, bem assim, na inovação empresarial, ambiente, em especial no âmbito das energias alternativas, resíduos e eficiência energética, bem como a promoção dos meios que assegurem eventos de carácter cultural, social e desportivo, que visem a dinamização económica e ainda a promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços para o desenvolvimento das valências locais e regionais.”-----

Reiteramos a nossa posição quanto à empresa local Nazaré Qualifica:-----

“A empresa municipal Nazaré Qualifica configura, no nosso entender, uma manobra do executivo municipal e dos seus serviços municipalizados para “fugir” ao controlo, por parte da oposição no executivo camarário e na Assembleia Municipal, à gestão da Empresa Municipal Nazaré Qualifica relativamente a matérias que são da competência dos órgãos democraticamente eleitos. Salienta-se que o Tribunal de Contas, no passado recente, questionou os contratos programa celebrados entre a Câmara Municipal e Serviços Municipalizados e a Nazaré Qualifica, indiciando ilegalidades na forma e conteúdo dos contratos programa, colocando em dúvida o próprio cumprimento da lei pela existência da empresa municipal Nazaré Qualifica nas atuais circunstâncias.-----



Quer os Serviços Municipalizados, quer a Câmara Municipal ficam esvaziados nas competências, legalmente atribuídas, transferidas para a Empresa Nazaré Qualifica, defraudando os munícipes que votaram e que vêm estas importantes áreas da gestão pública entregues a elementos nomeados pela maioria do executivo à revelia dos cidadãos eleitores.-----

Esta prática serve interesses pouco transparentes, tanto na nomeação do Conselho de Gerência como na admissão e despedimento dos colaboradores ao sabor de discriminações político-partidárias.-----

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, acham pertinente apresentar esta declaração de voto.”-----

159/2021 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO E 1.ª REVISÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – NAZARÉ QUALIFICA, E.M. UNIPessoal, LDA

Para conhecimento do Executivo e posterior envio à Assembleia Municipal, igualmente para conhecimento, foi presente o supra mencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

Os Senhores Vereadores Alberto Madaíl e António Trindade, apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto favorável à proposta 159/2021 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO E REVISÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - NAZARÉ QUALIFICA, E.M.- UNIPessoal, LDA., nos seguintes termos: -----

O nosso voto favorável prende-se unicamente com a concordância relativamente ao envio deste documento à Assembleia Municipal, após tomada de conhecimento. -----

Reiteramos a nossa posição quanto à empresa local Nazaré Qualifica: -----

“A empresa municipal Nazaré Qualifica configura, no nosso entender, uma manobra do executivo municipal e dos seus serviços municipalizados para “fugir” ao controlo, por parte da oposição no executivo camarário e na Assembleia Municipal, à gestão da Empresa Municipal Nazaré Qualifica relativamente a matérias que são da competência dos órgãos democraticamente eleitos. Salienta-se que o Tribunal de Contas, no passado recente, questionou os contratos programa celebrados entre a Câmara Municipal e Serviços Municipalizados e a Nazaré Qualifica, indiciando ilegalidades na forma e conteúdo dos contratos programa, colocando em dúvida o próprio cumprimento da lei pela existência da empresa municipal Nazaré Qualifica nas atuais circunstâncias. -----

Quer os Serviços Municipalizados, quer a Câmara Municipal ficam esvaziados nas competências, legalmente atribuídas, transferidas para a Empresa Nazaré Qualifica, defraudando os munícipes que votaram e que vêm estas importantes áreas da gestão pública entregues a elementos nomeados pela maioria do executivo à revelia dos cidadãos eleitores.-----

Esta prática serve interesses pouco transparentes, tanto na nomeação do Conselho de Gerência como na admissão e despedimento dos colaboradores ao sabor de discriminações político-partidárias. -----

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, acham pertinente apresentar esta declaração de voto.”-----

160/2021 - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÕES PANDÉMICAS E DE CALAMIDADE PÚBLICA DA NAZARÉ



Para apreciação e votação do Executivo e posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação, foi presente o procedimento supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.-----

Deliberado, por maioria, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para aprovação final.-----

Esta deliberação foi tomada com cinco votos favoráveis dos membros do Partido Socialista e duas abstenções dos membros do Partido Social Democrata que apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“ Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm, através da presente declaração, fundamentar o voto de abstenção nos seguintes termos: -----

Este projeto de regulamento foi submetido a consulta pública onde tivemos oportunidade de apresentar os nossos contributos que seguidamente, reescrevemos: -----

“Contributos para Regulamento Municipal de Emergência Social em Situações Pandémicas e de Calamidade Pública -----

Consulta Pública-----

Em Março de 2020, durante a primeira vaga da COVID-19, perante a solicitação de contributos à oposição a fim de mitigar as consequências da pandemia, entre outras medidas que propusemos, destacámos a necessidade de criar um Fundo Municipal para Situações de Calamidade e Emergência Social , sugerimos também a constituição e as condições de ativação do mesmo, assim como, a necessidade de elaborar um Regulamento que definisse regras claras sobre o âmbito e aplicação a ocorrências / situações vivenciadas e comprovadas no Concelho da Nazaré. -----

Saudamos a iniciativa do executivo, do qual somos parte integrante, e votámos naturalmente a favor da criação e regulamentação deste fundo para acudir a situações de graves carências socioeconómicas derivadas de ocorrências extraordinárias. -----

Com este regulamento a Câmara Municipal de Nazaré deve privilegiar dar resposta imediata e apoio extraordinário a indivíduos e agregados familiares expostos a condições extremas de vulnerabilidade social e financeira derivadas de ocorrências anormais, tais como, pandemias e situações de calamidade pública, e que não se integram nas respostas usualmente disponibilizadas pelos serviços de apoio social do Estado e do Município. -----

Distinguimos as duas situações enquadráveis, a pandémica mais longa e com necessidade de resposta continuada e a calamidade pública com necessidade de resposta pronta e musculada, ambas privilegiando indivíduos e agregados familiares, abrangendo a calamidade pública um universo muito maior de possíveis afetados em virtude das imprevisíveis consequências e da gravidade das mesmas. -----

Tendo este Fundo um objetivo especial, entendemos que o apoio a Clubes, Coletividades e Associações Desportivas, Recreativas e Culturais deve ser atribuído, regular e adequadamente, em conformidade com as atividades anuais das mesmas. -----

Somente quando os Clubes, Coletividades e Associações Diversas são gravemente afetados por situações imprevisíveis e necessitem de ajuda imediata, como as derivadas de Calamidades Públicas, poderá ser acionado o Fundo Municipal em equidade com a população em geral.-----

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e equiparadas, nomeadamente, as humanitárias, terão pleno apoio no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Calamidade Pública (FMESCP). -----

Não se pretendendo substituir às competências da Segurança Social e do Estado, ambiciona-se a criação de uma resposta complementar, célere, transitória e pontual para situações de risco iminente e, por consequência, impossível de resposta adequada em tempo real unicamente com os recursos sociais e financeiros já existentes. -----

O Fundo de Emergência Social e de Calamidade Pública não pode ser instrumentalizado



politicamente, mas sim, ser uma garantia mínima , uma espécie de seguro público para acorrer a situações que possam contribuir para a existência de miséria humana no nosso Concelho.----

Este Fundo deverá ter como objetivo atingir a verba de 1 milhão de euros, perfazendo aquele montante faseadamente de acordo com as disponibilidades do Município, julgamos que em cada orçamento dotar o Fundo com cerca de 250.000 euros seria uma verba razoável, não havendo utilização do Fundo ou em caso de utilização parcial, as verbas remanescentes ficariam retidas para engordar o mesmo até atingir o valor ideal, s.m.o., de 1 milhão de euros que seriam futuramente repostos em caso de utilização parcial. -----

Sendo o apoio económico prestado devido a situações pandémicas, deveria ser aprovado por maioria qualificada de 2 terços do executivo da Câmara Municipal. -----

Sendo o apoio económico prestado ao abrigo de situações de Calamidade Pública, deveria ser aprovado cumulativamente por maiorias qualificadas de 2 terços na Câmara Municipal e Assembleia Municipal. -----

Conhecida a nossa opinião, divergente da versão submetida a consulta pública, como acima referimos, nomeadamente, quanto ao objeto e âmbito de aplicação do Regulamento , propusemos algumas alterações ao clausulado que não foram atendidas, no entanto, continuamos convictos de que seriam medidas mais protetoras e mais adequadas para as situações extraordinárias que possam vir a afetar gravemente a vida da população do nosso Concelho.” -----

Nesse sentido, e em conformidade com as razões acima enumeradas, optámos pelo voto de abstenção, não obstante as considerações supra- formuladas.” -----

161/2021 – ADESÃO À REDE DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS

Para apreciação e votação do Executivo, foi presente proposta subscrita pela Senhora Vereadora Regina Piedade, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da proposta e remeter à Assembleia para aprovação final.-----

162/2021 - PROJETO DE REGULAMENTO DE GESTÃO DA PRAIA DO SALGADO

Para apreciação e votação do Executivo e posterior envio para discussão pública, foi presente o procedimento supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter a período de consulta pública nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----

163/2021 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA NAZARÉ

Para apreciação e votação do Executivo, foi presente proposta do Senhor Presidente versando o assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.--

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, no valor de cinco mil euros.-----

164/2021 - PROPOSTA DOS VALORES CALCULADOS PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ (RAADCN) 2021

Para apreciação e votação do Executivo, foi presente o procedimento supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídios às Coletividades desportivas.----

165/2021 - PROPOSTA DE MINUTA GENÉRICA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – ANO 2021

Para apreciação e votação do Executivo, foi presente o procedimento supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta genérica do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.-----

ENCERRAMENTO

